

Resolução sobre a situação dos direitos humanos na República Democrática Federal da Etiópia - CADHP/Rés.429(LXV)2019

Nov 21, 2019

A Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (a Comissão) reunida por ocasião da sua 65.ª Sessão Ordinária realizada de 21 de Outubro a 10 de Novembro de 2019 em Banjul, Gâmbia:

Recordando seu mandato de promover e proteger os direitos humanos e dos povos em África à luz da Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (a Carta Africana);

Tendo em conta as obrigações da República Democrática Federal da Etiópia como um Estado Parte na Carta Africana;

Considerando artigo 1.º da Carta Africana que apela aos Estados Partes para que adoptem medidas legislativas ou outras para dar efeito aos direitos e liberdades nela consagrados;

Considerando ainda as obrigações da Etiópia à luz da Carta Africana incluindo os artigos 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 8.º, 14.º, 15.º, 16.º, 17.º, 18.º, 19.º, 22.º e 23.º;

Recordando ainda as Resoluções **ACHPR/Res.92(XXXVIII)05**, **ACHPR/Res.218(LI)2012** e **ACHPR/Res. 356(LIX) 2016**, sobre a situação dos direitos humanos em Etiópia;

Preocupada com a deterioração em matéria dos direitos humanos na Etiópia à luz dos conflitos políticos ou sociais;

Preocupada ainda com as ameaças à segurança, protecção, bem-estar e aos meios de subsistência das populações de certas regiões da Etiópia;

Preocupada com o facto de mais de um milhão de pessoas terem sido deslocadas na sequência de conflitos em Gedeo, na região ocidental de Guji; Jijiga, na região da Somália; Qemant; na região de Amhara; na região Benishangul Gumuz; e na zona oriental e ocidental de Wellega da região de Oromia;

Reconhecendo as medidas tomadas pelo Governo da Etiópia para assegurar o regresso voluntário das pessoas deslocadas, para fomentar o diálogo e promover a unidade e a reconciliação, e os seus esforços para pôr termo aos ataques;

Alarmada pelos relatos de que as tensões étnicas e religiosas estão a aumentar e de que os atores não estatais estão a utilizar as plataformas das redes sociais para espalhar o ódio e incitar à violência;

Seramente preocupada com os ataques a locais de culto que resultaram em mortes e ferimentos de crentes;

Profundamente preocupada com a perseguição e o assassinio de pessoas com base na sua identidade étnica ou religiosa, bem como com a pilhagem e destruição de propriedade privada e de infraestruturas públicas;

Sublinhando a necessidade de uma intervenção humanitária coordenada para assegurar que as pessoas deslocadas recebam assistência adequada e possam, a seu tempo, regressar

voluntariamente, ou sejam integradas em novas zonas de assentamento com acesso a alojamento, escolas, cuidados de saúde e oportunidades de subsistência;

Congratulando-se com as medidas positivas tomadas pelo Primeiro-ministro S.E.Abiy Ahmed desde Abril de 2018, incluindo o levantamento do estado de emergência, a libertação de presos políticos, o regresso dos dissidentes exilados ao país, a revisão de leis fundamentais como as leis relativas aos meios de comunicação social e à sociedade civil, a celebração de um acordo de paz histórico com o Estado da Eritreia e a nomeação de mulheres para postos-chave do Governo;

A Comissão:

1. **Condena** a deterioração da situação dos direitos humanos na Etiópia, em particular os conflitos étnicos e religiosos que provocaram mortes e ferimentos.
2. **Apela** ao Governo da Etiópia a:
 1. Assegurar a proteção dos direitos humanos fundamentais de todos os etíopes residentes em qualquer das suas regiões;
 2. Iniciar investigações rápidas, imparciais e eficazes sobre as violações dos direitos humanos resultantes do conflito e assegurar que os autores sejam responsabilizados e sujeitos a sanções adequadas, em conformidade com as normas internacionais e regionais aplicáveis;
 3. Tomar todas as medidas necessárias para garantir a segurança, protecção, o bem-estar e a subsistência das populações deslocadas em todas as regiões do país; e
 4. Assegurar que as vítimas das violações e as suas famílias obtenham uma reparação plena e adequada, incluindo a restituição, indemnização, reabilitação, satisfação e garantias de não repetição.
3. **Apela** à União Africana e à comunidade internacional que apoiem o Governo nos seus esforços de assistência humanitária e na garantia da segurança e protecção da sua população.
4. **Apela** aos atores não estatais, em especial os dirigentes e membros dos partidos da oposição, outros intervenientes e a população em geral, a absterem-se das acções de incitamento e de todos os atos de violência.
5. **Exorta** todas as partes a encetarem o diálogo com vista à instauração de uma paz e segurança duradouras na Etiópia.

Feito em Banjul, Gâmbia, em 10 de Novembro de 2019